Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 01 / 02 / 16
Encaminhada em: 02 / 02 / 16
Ofício Nº.: 149 - 2016

Protocolo N.º: 99 Data: 18/01/16
Horário: 15:54 Responsável:

MOÇÃO N.º 022

Vereador (a): **JOSÉ LUIZ GARCIA E SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR ADAUTO CAMILO DE OLIVEIRA

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ***Adauto Camilo de Oliveira***, óbito transcorrido no dia 15 de janeiro do corrente ano.

É com grande tristeza que registramos o falecimento do Senhor Adauto Camilo de Oliveira, proprietário do Buffet Aquarela. Pessoa estimada e querida por todos aqueles que tiveram o privilégio de desfrutar da sua amizade, cujo passamento deixa profunda lacuna no seio da família e de seu vasto círculo de amigos.

Quando temos por meta embasar nossas atitudes em valores que nos engrandecem como seres humanos, a história de vida deste grande homem apresenta-se como um bom exemplo a ser mirado, pois na grandeza dos seus gestos mais simples soube traçar, com retidão, sua breve existência entre nós. Um homem que, pela determinação e atitudes nos mostrou a que veio e para qual fim.

Pessoa que se fez transparecer por relacionamentos embasados em atitudes que considerava certas e justas, por isso, soube cativar durante a vida laços firmes de amizades boas e sinceras.

Um episódio triste e que foge à razão ceifou sua vida terrena, abrindo-se uma lacuna no coração de cada familiar e amigo, sensibilizando muita gente. Entretanto a sua lembrança mais bonita deve ser alimentada pelo que fez e nas boas atitudes que teve. Diante de tristes momentos como esse, a busca pelo conforto nos é humanamente natural.

É impossível um momento ou outro não ficarmos perplexos diante de situações inesperadas ou difíceis de serem aceitas, então nos resta viver o tempo de que cada um precisa para superar, neste caso a ausência deste homem, cujos momentos manter-se-ão eternos em muitas e boas lembranças.

Este é o instante mais difícil da saudade, onde a ausência nos faz resistir a conviver com esta nova realidade, mas, com a ajuda do tempo devemos tentar superá-la, para, então, deixar prevalecer os nobres sentimentos que Adauto plantou em muitos corações, na bela família que formou e nos bons exemplos com que fundamentou a sua existência entre nós. Um legado entre muitos outros, que nos ajuda a entender a força e o valor de uma proveitosa existência.

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 01 / 02 / 16
Encaminhada em: 02 / 02 / 16
Ofício Nº.:

Protocolo N.º: 99 Data: 18 / 01 / 16
Horário: 15:54 Responsável:

MOÇÃO N.º 022

Vereador (a): **JOSÉ LUIZ GARCIA E SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

A breve passagem desse grande homem entre nós nos foi marcante pela humildade, simplicidade, perseverança e honestidade. Atributos estes, que se notabilizaram na sua personalidade, tornando-o uma pessoa especial, querida e que sempre será lembrado.

Como tão bem definiu Cora Coralina em um dos seus belos textos: *"Não sei se a vida é curta ou longa para nós, mas sei que nada do que vivemos tem sentido, se não tocarmos o coração das pessoas. Muitas vezes basta ser: colo que acolhe, braço que envolve, palavra que conforta, silêncio que respeita, alegria que contagia, lagrima que corre, olhar que acaricia, desejo que sacia, amor que promove. E isso não é coisa de outro mundo, é o que dá sentido à vida. É o que faz com que ela não seja nem curta, nem longa demais, mas que seja intensa, verdadeira, pura enquanto durar. Feliz aquele que transfere o que sabe e aprende o que ensina."*

Nesta oportunidade estendo sinceras condolências à enlutada família, em particular, lembrando-os de que o momento é de saudade, mas, embora difícil de suportem, sem ofuscar tudo de bom que este bom homem aqui construiu sobre bases sólidas. É certo que deixará saudades, mas a sua passagem não foi em vão e se manterá firme e viva na bela obra de vida que protagonizou, contribuindo para valorizar a missão que, a cada um de nós, é confiada por Deus.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada.

SALA DAS SESSÕES, 01 de fevereiro de 2016.

JOSÉ LUIZ GARCIA
Vereador – PT

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador – PSC

SK/sk